

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

REQUERIMENTO D COM PROCESSO

08 - 0040 / 2013

DE

2013

MATÉRIA LEGISLATIVA:

RDP

08 - 0040 / 2013

DE

05/09/2013

PROMOVENTE:

VEREADOR

CALVO

VEREADOR

JOSÉ POLICE NETO

VEREADOR

JULIANA CARDOSO

VEREADOR

LAÉRCIO BENKO

VEREADOR

MÁRIO COVAS NETO

VEREADOR

NATALINI

VEREADOR

RICARDO YOUNG

E M E N T A:

Requer a Mesa da Câmara a contratação de empresa que indica
para a função de consultoria externa de assessoramento
à Comissão da Verdade.

OBSERVAÇÕES:

REQUERIMENTO FEITO EM NOME DA COMISSÃO DA VERDADE

ARQUIVADO EM / /

CHEFE DE SEÇÃO



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 01 do Processo

nº 08-40 de 2013

Rodrigo A. Tomaz
Técnico Administrativo
RF 11.471

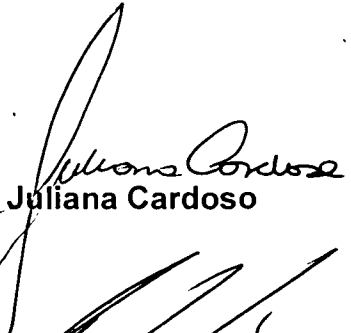
REQUERIMENTO

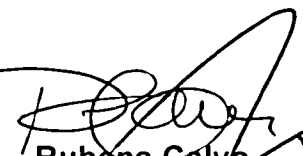
08 - RDP
08- 00040/2013

REQUEREMOS à Douta Mesa da Câmara Municipal de São Paulo, com fulcro no art. 31-A da Lei 13.637/2003 (redação incluída pela Lei 14.381/2001) a contratação da empresa Hema Produção Jornalística LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01746119/0001-70, Inscrição Municipal 3674226-01 com sede na Rua Senador Cesar Lacerda Vergueiro, 261 – São Paulo/SP, ao valor de R\$10.000 (dez mil reais), que servirá como consultoria externa para assessoramento da respectiva Comissão da Verdade, especificamente no que tange à Sistematização, compilação e ordenação redacional lógica e coerente das informações colhidas ao longo de nossas atividades, objetivando a elaboração do Relatório Final desta Comissão.

Sala das Sessões,

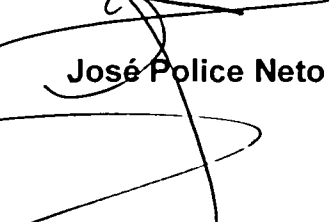

Gilberto Natalini

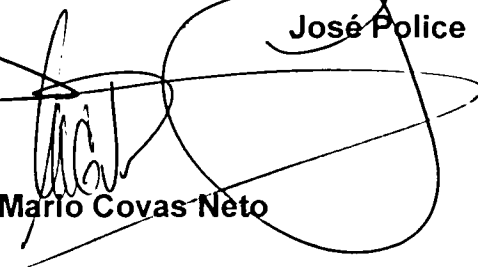

Juliana Cardoso


Rubens Galvo


Ricardo Young


Laércio Benko


José Police Neto


Mario Covas Neto

DFP - 53P.22 - 06/09/2013 - 17:03 - 005490 - 1/2

Segue(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob nº
01 a — e folha de informação
sob nº 03. 11/09/2012
Ass: _____

Rodrigo A. Tomaz
Técnico Administrativo
RF 11.401



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Mario Covas Neto

Folha n° 02 do Processo

n° 08-40 de 2013

Rodrigo A. Tomaz
Técnico Administrativo
RF 11.481

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL DA
VERDADE "VLADIMIR HERZOG"

REQUERIMENTO

REQUEIRO, com base no art. 31-A da Lei 13.637 de 4 de setembro de 2003 (artigo incluído pela Lei 14.381/2007), seja autorizada a contratação de uma consultoria externa para assessoramento desta Comissão, no que concerne à elaboração do seu Relatório Final. Tal requerimento, se aprovado pela maioria dos membros desta Comissão, deverá ser endereçado futuramente à Mesa para apreciação.

Mario Covas Neto

APROVADO em reunião
em 14.05.13
Kef



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 03

do processo nº 08-40 de 20.13.11.09.2013 (a)

Rodrigue, Tomaz
Técnico Administrativo
RF 11.401

Encaminhe-se à Secretaria Geral Administrativa para análise.

São Paulo, / /

Vereador José Américo
Presidente CMSP